

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO/A PARTIR DE
A800191-2/2016	CRISTIANO DA FONTE NEVES	2771-5	ASSISTENTE EM GESTÃO AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL - ASGAF	SA8/M01/II/A	FUNASE	01 ANO A PARTIR DE 12/12/2015

CHRISTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHO DA GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO DO DIA 22 / 02 / 2016

A Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1000/2014, de 16 de abril de 2014, resolve:

AJUDA DE CUSTO

DEFERIR, o pedido formulado pela requerente, nos termos, do Parecer nº 48/2016, datado de 18/02/2016 GEJUR/SAD

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2600977-4/2016	Jannailson Viegas Sousa	208.782-0	SERES/SJDH

DEFERIR, o pedido formulado pelo requerente, nos termos, do Parecer nº 46/2016, datado de 17/02/2016 GEJUR/SAD

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2600974-1/2016	Almir Augusto da Silva	337.244-8	SERES/SJDH

DEFERIR, o pedido formulado pelo requerente, nos termos, do Parecer nº 45/2016, datado de 17/02/2016 GEJUR/SAD

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2600984-2/2016	Itamar Santos da Silva	212.892-6	SERES/SJDH

DEFERIR, o pedido formulado pelo requerente, nos termos, do Parecer nº 44/2016, datado de 17/02/2016 GEJUR/SAD

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2600970-6/2016	Sandro Rodrigues Bezerra	337.084-4	SERES/SJDH

DEFERIR, o pedido formulado pelo requerente, nos termos, do Parecer nº 47/2016, datado de 17/02/2016 GEJUR/SAD

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2600986-4/2016	Helder Lopes da Silva	345.522-0	SERES/SJDH

CHRISTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

ERRATA

Na PORTARIA SAD/GGAFI nº 14 de 15/01/2016, publicada no Diário Oficial de 16/01/2016, referente à NEIRANDIR CARVALHO POLICARPO, matrícula nº 253.218-2, Secretaria de Educação.

Onde se lê: a partir da publicação

Leia-se: a partir de 03/02/2016

CASA MILITAR

Chefe da Casa Militar em exercício: **Eduardo José Pereira da Silva**

PORTARIA Nº 005-2016/GAB-CAMIL, DATADA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Designa Oficial para o encargo na Setorial de Contabilidade e dá outras providências.

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 2º, caput, do anexo I, do Decreto nº 37.861, de 14 de fevereiro de 2012 (Regulamento da Secretaria da Casa Militar), c/c a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015;

Considerando o contido no Decreto nº 39.754, de 28 de agosto de 2013 e o inciso III do artigo 5º da Resolução TCE nº 23, de 25 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar para o encargo na Setorial Contábil, o Cap PM Mat. 102139-7, RODRIGO ALENCAR ARAÚJO, com as seguintes atribuições:

- Coordenar, supervisionar e organizar as atividades de natureza contábil, no âmbito do Órgão Setorial de Contabilidade no qual tiver exercício, observando os Princípios Fundamentais da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente;
- Prestar informações sobre as normas e procedimentos relacionados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de custos;
- Elaborar e analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras vinculadas ao Órgão Setorial de Contabilidade no qual tiver exercício, de acordo com a legislação vigente;
- Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Apoiar a elaboração das prestações de contas obrigatórias;
- Acompanhar os trabalhos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras vinculadas ao Órgão Setorial de Contabilidade, no qual tiver exercício;
- Acompanhar os lançamentos contábeis que porventura sejam descentralizados no âmbito da unidade gestora executora;
- Conciliar as contas contábeis em toda a sua extensão, especialmente as contas representativas de movimentação bancária;
- Zelar pelo fiel cumprimento das orientações técnico-normativas emanadas da Secretaria da Fazenda, do órgão central do subsistema de contabilidade, em especial as prescritas na Lei nº 7.741, de 1978, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- Representar a Casa Militar nas situações de responsabilidade solidária definidas em lei;
- Executar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de janeiro de 2015.

Eduardo José Pereira da Silva – Cel PM
Chefe da Casa Militar

CULTURA

Secretário: **Marcelino Granja de Menezes**

CICLO DAS PAIXÕES DE PERNAMBUCO 2016
CONVOCATÓRIA ESTADUAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam público que no período de 24 de fevereiro a 01 de março de 2016, estarão abertas a inscrições para a Convocatória Estadual Para Seleção de Profissionais do Ciclo das Paixões de Pernambuco 2016, que deverão ser realizadas no térreo da Secult-PE/Fundarpe, na Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-000, ou pelos Correios, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), tudo de acordo com a convocatória e seus anexos, disponíveis no mesmo endereço e no portal www.cultura.pe.gov.br. Recife, 23 de fevereiro de 2016. Silvana Lumachi Meireles, Secretária de Cultura (em exercício). Márcia Maria da Fonte Souto, Diretora Presidente da Fundarpe.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 098, de 22/02/2016.

EMENTA: Designa os servidores responsáveis pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestações de contas, conforme ofício circular nº 011/2012-SCGE, datado de 10 de dezembro de 2012. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. **RESOLVE:** I – Designar o Major QOPM Mat. 2085-0/ RONALDO DA SILVA GOMES, 1º Sgt PM Mat. 31123-5/ JOSÉ CARLOS JUSTINO DA SILVA, 2º Sgt PM Mat. 28075-5/ EDILENE ALVES PINHEIRO, a 2º Sgt. Mat. 22883-4/ ADENILZA MARIA CALADO, o 2º Sgt PM Mat. 950024-3 ALEXANDRE JOSÉ SOARES DE LIMA, o 3º Sgt PM Mat. 26975-1/NILSON CARNEIRO DA SILVA, a 3º Sgt PM Mat 104925-9/ MIRIAM DA SILVA NASCIMENTO, e a Sd PM Mat 108875-0/ MARIA JULIANA MENDES VIEIRA, pertencentes a esta Diretoria de Finanças, lotados na DF-2 (Seção de Contabilidade), para fazer recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestações de contas, a partir do exercício de 2013. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife-PE, em 22 de fevereiro de 2016. CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO - Cel PM Comandante Geral.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Thiago Araaes de Alencar Norões**

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CRH Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a composição da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS).

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 12.984 de 30 de dezembro de 2005 e o Regimento Interno do CRH, aprovado pela plenária em 29 de novembro de 2010, e

Considerando o Ofício CTAS/CRH nº 003/2016 de 20 de janeiro de 2016, da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS, representada pelo seu coordenador, geólogo Waldir Duarte Costa;

Considerando o art.34 do Regimento Interno do CRH que transcrevemos: "A ausência de membros de Câmara Técnicas por três reuniões consecutivas, ou por cinco alternadas, no decorrer de um biênio, implicará na exclusão da instituição por ele representada, quando será escolhida nova instituição pelo CRH";

Considerando o art.23 do Regimento Interno do CRH que transcrevemos: "O Presidente poderá decidir ad referendum do Conselho Estadual de Recursos Hídricos sobre matéria previamente apreciada em Câmara Técnica, em caso de urgência, devendo a mesma ser submetida ao Plenário na primeira reunião subsequente do Conselho para homologação";

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Resolução CRH nº 09 de 23 de setembro de 2015 e incluir na composição da mencionada câmara a Associação dos Geólogos de Pernambuco – AGP e retirar da composição a Prefeitura de Riacho das Almas.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 28 de janeiro de 2016.

THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES
Presidente do CRH

EDUCAÇÃO

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495, de 01.03.2011, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, **RESOLVE:**

Nº 777 - Conceder 20 (vinte) dias em prorrogação para conclusão dos trabalhos na Sindicância nº 001.2016.04, instaurada pela Portaria SE nº 595 de 04.02.2016, DOE PE 05.02.2016.

Nº 778 - Conceder 20 (vinte) dias em prorrogação para conclusão dos trabalhos na Sindicância nº 002.2016.04, instaurada pela Portaria SE nº 596 de 04.02.2016, DOE PE 05.02.2016.

FAZENDA

Secretário: **Márcio Stefanni Monteiro Moraes**

DIRETORIA GERAL DE ANTECIPAÇÃO E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
EDITAL DE RESTITUIÇÃO - ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 19, em 29/01/2016. Processo 2014.000005777642-96. JUSSA TECIDOS LTDA. Onde se lê: Forma: Compensação: Concedido: 73960,88. Corrigido: 84707,40. Forma: Crédito: Concedido: 20798,51. Corrigido: 23820,53. Leia-se: Valor Concedido: R\$ 94.759,39. Valor Corrigido: R\$ 109.532,38. Forma de Restituição: COMPENSAÇÃO a ser lançado no processo fiscal nº 2013.000005061888-25 R\$ 79.629,56 e o restante R\$ 29.902,82 em forma de CRÉDITO FISCAL.

Luciana Cavalcanti Antunes
Diretora Geral

EDITAL DPC Nº 027/2016

EDITAL DE DESCREDENCIAMENTO DA ANTECIPAÇÃO

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal, considerando o disposto nas Portarias SF nº 147 de 29.08.2008 e SF nº 089, de 10.06.2009, e alterações, que tratam das regras relativas a credenciamento de contribuintes para recolhimento antecipado do imposto, quando da aquisição de mercadoria procedente de outra Unidade da Federação, proferiu despacho referente ao descredenciamento dos seguintes contribuintes.

A relação está publicada na internet mundial no site da Secretaria da Fazenda de Pernambuco www.sefaz.pe.gov.br

Recife, 22 de fevereiro de 2016

Abilio Xavier de Almeida Neto
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 035/2016

O DIRETOR DA DRR II RF, nos termos do Artigo 19, inciso II, alínea "b", da